



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DETERMINA PUNTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAYTON APARECIDO NEGRI,
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ainda,

Considerando os festejos do “Carnaval”
que acontece no período de 21 a 25 de fevereiro do corrente ano, resolve baixar o seguinte

ATO

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, os dias 21, 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único: No mencionado período, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE**